



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DESPACHO DO PROCESSO
PARA PROCURADORIA
JURIDICA.

Consulente: Setor de Compras da Câmara Municipal de SFG.

Consultado: Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal SFG.

Processo nº. 310/2024

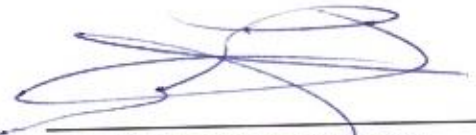
Tipo: Inexigibilidade de Licitação.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço capacitação e técnica de servidores da área administrativa Setor de Compras e Licitações desta Casa de leis.

Objeto: Verificação Jurídica acerca do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 310/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviço capacitação e técnica de servidores da área administrativa do setor de Compras e Licitações no treinamento "Elaboração de estudo técnico preliminar e mapa de riscos para compras e serviços de acordo com a nova lei de licitações - lei 14.133/2021"**, de forma presencial entre os dias 31 de outubro à 01 de novembro de 2024, na cidade de Cacoal, promovido pela empresa Certame - Consultoria Treinamentos e Serviços Eireli, Encaminho o processo à Procuradoria Jurídica para que proceda com criteriosa análise e parecer observados os aspectos legais dos procedimentos adotados em um todo no presente processo até então adotado e toda documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

São Francisco do Guaporé - RO, 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente;


MIKAEL DA SILVA PERES
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.001/2024/GP

Recebido dia ____/____/2024

FABRICIA UCHAKI DA SILVA
Procuradora da CMSFG

Vistos,

Versam os autos acerca de procedimento administrativo com ineqüibilidade de licitação, onde a Câmara Municipal visa a contratação de empresa para a capacitação da servidora ocupante do cargo da equipe de apoio.

Os documentos estão em conformidade com a Lei 14.133/21, de modo que sou de parecer favorável à contratação ora pretendida.

É o Parecer, S.M.f.

A.F.G. aos 30-10-24


FABRISIA CHAKI DA SILVA
PROCURADORA JURÍDICA CMSEGIRO
08/10/2024